

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2014:** *Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Inês Dias Lamego e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião a Vereadora **Dra. Ana Maria de Jesus Silva**, por motivos profissionais, tendo sido substituída pela Vereadora **Dra. Inês Dias Lamego**.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Bom dia a todos. Vou distribuir um documento que recebi da Associação Nacional de Municípios Portugueses e que tem a ver com o anteprojeto do Decreto-lei de descentralização de competências. Nós já falamos muitas vezes na reunião de Câmara naquilo que diz respeito ao Programa Aproximar Educação, mas a intenção do Governo, aliás também anunciando pelo Senhor Primeiro-Ministro no Conselho de Concertação Territorial na passada segunda-feira, é que estas políticas de descentralização tenham força de Lei não só na educação que é o processo mais avançado, mas que as mesmas possam avançar na área da saúde, da segurança social e da cultura. A Associação Nacional de Municípios tem agora que se pronunciar relativamente a esta matéria e daí que envolve diretamente as Câmaras Municipais. Eu dou conhecimento a todo o Executivo para que possamos ter todos a mesma informação relativamente a esta matéria. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora **Dra. Inês Lamego** que disse: Muito bom dia a todos. Queria só que nos dissessem qual o ponto de situação relativamente a dois assuntos. O primeiro deles é já recorrente, queríamos saber para quando está prevista a transferência da chave do antigo Centro de Saúde*

por parte do Ministério da Saúde, no qual prevíamos implementar uma sede para o Conselho Municipal da Juventude. Depois gostaríamos de saber se têm sido tomadas, recentemente, algumas diligências relativamente ao estado de degradação da Casa Ferreira de Castro. Este foi um dos maiores ícones literários, senão mesmo o maior ícone literário do nosso concelho e a preservação e a potenciação deste património não só serve como forma de potenciar as qualidades inerentes a esta freguesia que tem sido esquecida, como também do próprio concelho. Nesse sentido gostaríamos de saber que diligências têm sido tomadas para proteger e potenciar este património. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Bom dia. Três breves referências. Dizer-vos que foi feita a apresentação formal do Concelho de Oliveira de Azeméis como Terra da Culinária. Na semana passada tivemos o prazer de receber o Presidente da entidade APTECE, que é a entidade gestora deste selo que pela primeira vez foi atribuído a um concelho português e pela primeira a Oliveira de Azeméis, num concurso com dezassete outros municípios, diga-se de passagem que pelas palavras do Senhor Presidente da APTECE, municípios bem mais identificados com a área do turismo de culinária. As palavras do Senhor Presidente da entidade foram de grande satisfação, de grande compromisso e de esperança relativamente ao projeto de Oliveira de Azeméis, fazendo também menção de que foi uma excelente candidatura, porque tem o privilégio e a particularidade de já expor, este processo vai decorrer com o mundo associativo e empresarial do nosso concelho, e isso já lhe dá alguma sustentabilidade. Da nossa parte, enquanto município, será obviamente um momento importante, 2015 não pode ser desperdiçado, o turismo cada vez mais é um fator identificador e dinamizador das políticas locais. É claramente um fator económico de excelência e é também algo que Oliveira de Azeméis, talvez hoje mais do que no passado, tem que ter como prioridade na sua política municipal. Da nossa parte nós teremos uma aposta muito forte em caraterizar definitivamente as nossas valências gastronómicas, os nossos produtos diferenciadores. É isso a que nós nos comprometemos em 2015, apostar fortemente nos nossos produtos mais caraterizadores com um programa de efetiva colocação de marcas e de alguma forma também dar condições, quer ao mundo associativo, quer aos particulares, que apostam nestas vertentes, se associem a este movimento de identificação de Oliveira de Azeméis como uma terra com raízes na culinária portuguesa. Nós somos um concelho a sul da Área Metropolitana do Porto, tocamos várias regiões e distritos e podemos efetivamente aproveitar esta oportunidade para demarcar também a região nesta matéria. Faremos um esforço também muito grande para que na conclusão deste projeto possamos dizer que o resultado é positivo e que reunimos condições para que Oliveira de Azeméis possa novamente ter este selo que será distribuído por todos os nossos parceiros identificados no projeto e que terão a honra de durante o ano 2015 terem em toda a sua comunicação ter este tipo de identificação. Depois dizer-vos que a animação do Natal vai ter, a meu ver, o seu auge no próximo sábado, porque será um dia de aposta clara no apoio ao comércio tradicional. Este ano teremos a chamada Noite Dourada, que é claramente uma noite em que nós faremos tudo para que os Oliveirenses consumam quer no centro urbano da nossa

cidade, quer consumam no próprio comércio local de Oliveira de Azeméis. É num esforço, num braço dado com o comércio, com a Associação Comercial, que nós pretendemos de alguma forma um novo movimento de descontração e animação que as pessoas se sintam atraídas para num sábado crucial, ou seja, no último sábado antes do Natal, as pessoas possam num espírito de Natal muito descontraído e nas circunstâncias que o poderem fazer obviamente, não que isso seja o mais importante, mas obviamente que é um esforço que nós temos tido para de alguma forma dar alguma animação, algum alento aos comerciantes que tanto têm de alguma forma sofrido com a crise. Nesse dia também teremos, por adiamento por razões meteorológicas, mais uma sessão alargada do StreetMarket, ou seja, quer com os comerciantes das lojas, quer com o StreetMarket, estamos convencidos que vamos conseguir que estas ofertas se prolonguem até à meia-noite do dia 21. Salientar também que este ano toda a animação que tem estado ao dispor da nossa comunidade, que é um esforço claramente singular da parte da Câmara Municipal, tem tido bastante adesão e bastante simpatia por parte dos nossos concidadãos. Toda a oferta é gratuita, todos os espaços de animação tem sido disponibilizados de forma contínua à comunidade e, portanto, penso que numa forma muito indiscreta mas também muito subtil temos conseguido transmitir o espírito de Natal ao centro urbano de Oliveira de Azeméis. Salientar ainda, eu acho que é a opinião de todos, que as nossas rotundas, por todo o concelho, têm servido como a cereja em cima do bolo para a decoração da nossa cidade, das nossas freguesias e do nosso concelho e temos sinceramente rotundas muito bonitas e bastante interessantes. Salientar também que este ano fomos um bocadinho mais arrojados, apostamos um bocadinho na descentralização, fomos ao Parque Temático Molinológico onde temos com a ADRITEM uma parceria de algumas exposições e de algumas formações, alguns workshops, no sentido de podermos nesta época descentralizar um bocadinho para um espaço nobre, para um espaço turístico, onde temos a clara convicção que podemos olhar para aquele espaço como um espaço a acolher para futuras edições do Natal. Por último, dizer que estou manifestamente satisfeito com mais uma organização do Conselho Municipal da Juventude, desta feita o Christmas Fest na Estalagem de S. Miguel e posso-vos dizer, sinceramente, que nós temos de facto os melhores jovens que poderíamos ter, até eu próprio posso dizer que fico surpreendido. Posso-vos dizer que no sábado à noite passaram à vontade entre oitocentas a mil pessoas na Estalagem de La-Salette, foi a maior enchente de sempre naquele espaço, numa organização da Juventude. Foi algo sem incidentes, foi sem seguranças, foi num espírito de alegria que se pretende, com jovens de todos os partidos, de todas as associações, de todas as ideologias. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Bom dia a todos. Primeiro, questionar diretamente o Vereador Dr. Ricardo Tavares acerca do ponto de situação da licença de um muro que eu já questionei aqui, na freguesia de Ossela. Era importante perceber-se essa questão, o Vereador Dr. Ricardo Tavares até pediu aos munícipes para consultarem mais o portal geográfico e eu fui consultar o portal geográfico e aparentemente estão lá todos os processos de licenciamentos, estão identificados os terrenos, não o estado do processo mas dando nota que existe um processo, mas não consigo perceber ali nenhum processo daquela

natureza e, portanto, seria importante saber se este muro está licenciado, não estou a dizer que está mal feito, mas pelos vistos foi feito à revelia do devido processo de licenciamento. Uma outra questão, Senhor Presidente, termina agora em 2014, os dois anos que deveríamos ter o processo encerrado do Shopping Azeméis Grand Plaza. Não temos, temos e continuamos a ter uma situação muito mal esclarecida quanto à titularidade dos terrenos, a única coisa que eu sei é que ou são da Câmara ou são da Promoquattro, mas são utilizados por ambas as partes. Pode-se perceber que daqui para a frente venhamos a ter uma situação que urge regularizar e, portanto, acho que devemos usar os mecanismos que estão ao nosso alcance ou para alienarmos de vez o restante terreno e recebermos o milhão e meio de euros que falta, ou então voltarmos à posse dos mesmos, até para percebermos se for esse o fim o que é que pretendemos fazer com aqueles terrenos. Uma outra questão, Senhor Presidente, estamos sensivelmente a vinte dias do fim do prazo das candidaturas dos Fundos Comunitários, das verbas que estariam em excesso, portanto, gostava de perceber a vinte dias de distância que projetos é que o município está a pensar candidatar, o que é que tem pronto, o que é que não tem, o que é que ainda falta fazer para ultimar nesse sentido. Fazia esse apelo para que dissesse o que vamos tentar encaixar nestes últimas verbas do Quadro Comunitário 2007/2014. Uma última nota, Senhor Presidente, obviamente que a responsabilidade direta dessa matéria não é da autarquia, é do Poder Central, mas eu admito que não gostei de ver na imprensa a descrição que é feita pelo Sindicato dos Juizes sobre o Tribunal de Oliveira de Azeméis. E, portanto, as fotografias que eu vi naquele relatório são absolutamente lamentáveis e eu acho que nós devemos exigir à Tutela que aquele espaço seja requalificado. Muitas vezes tentamos publicitar que temos serviços de excelência, mas estranho uma imagem deplorável dos serviços públicos em Oliveira de Azeméis, à imagem de um conjunto de outro edificado, esse sim da responsabilidade da autarquia e que está aqui nas imediações: as antigas instalações do Bento Carqueja, a Estalagem de S. Miguel, o Salão Nobre, entre outros. É importante que a autarquia pressione o Ministério da Justiça neste sentido e eu já agora até lançava aqui um desafio: os € 240.000,00 que temos disponíveis para gastar e albergar uma secção do Tribunal se calhar tinha sido uma grande ajuda para a requalificação do Tribunal. São opções estratégicas e acho que neste sentido a que o município tomou não terá sido a melhor. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse: Bom dia. Eu começava por referir que mais uma vez aqui no nosso município foi assinalado o Dia do Voluntariado, no passado dia 05 de dezembro, com a realização de uma visita à Capital onde os nossos voluntários puderam apreciar o Museu Militar, assim como o Centro Cultural de Belém. Esta visita inseriu-se também no âmbito do plano do nosso Conselho Municipal Sénior e juntamente com os elementos que o constituem foram também alguns voluntários que apoiaram durante 2014 alguns eventos da Divisão de Ação Social e da Divisão Cultural. Queria também aqui referir, à semelhança do que o Dr. Pedro Marques disse que nós temos os melhores jovens, e eu digo que temos os melhores seniores e os melhores voluntários. Depois também queria falar-vos do Concerto de Música de Natal, este ano quer o Caracas, quer a Academia de Música entenderam descentralizar os concertos, levando a música natalícia também às várias

freguesias. Começo por referir o concerto que foi realizado na Igreja Matriz de Cucujães, no dia 06 de dezembro, com o Tenor José Bessa e o Pianista Luís Costa, mas também as audições no Pinheiro da Bemposta, realizadas no dia 12 de dezembro pela Academia, um concerto no dia 14 no Caracas e agora no próximo sábado, dia 20 de dezembro, em Carregosa teremos um concerto de Natal pela Academia de Música. No dia 14 de dezembro, comemorou-se na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, o seu 7.º aniversário, com um programa alusivo ao dia e à efeméride e também com a realização do teatro infantil para bebés, aberto à comunidade, nomeadamente às famílias e depois posteriormente foi feita a entrega de lembranças aos leitores em destaque neste ano. Queria também anunciar e convidar para alguns eventos próximos: - hoje, às 14h30m, inauguração do terceiro Centro de Atividades Operacionais na CERCIAZ, com a presença do Senhor Secretário de Estado da Solidariedade Dr. Agostinho Branquinho; - dia 27 de dezembro, dia em que se comemora o nascimento da Elena Muriel, iremos fazer a entrega dos prémios do concurso de pintura Elena Muriel; - dia 03 de janeiro, concerto de Ano Novo no Cine-Teatro Caracas pela Filarmonia das Beiras e esse concerto terá duas partes: uma parte, de música da época e a uma segunda parte de homenagem ao Carlos Paião. E como não deixar de acontecer no dia de Reis, dia 06 de janeiro, teremos a entrega de prémios do Concurso de Presépios e o do Serão de Contos na nossa Biblioteca Municipal Ferreira de Castro. É um programa já para o próximo ano, mas que gostaria de vos ver presentes nesses acontecimentos. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que fez a seguinte intervenção: Bom dia a todos. Senhor Presidente, são três questões recorrentes e que já foram abordadas. Uma, tem a ver com o que o Vereador Helder Simões já referiu relativamente às candidaturas, como é evidente em cima dos prazos para fazer a entrega das últimas candidaturas até dia 09 de janeiro e queria recordar que foi precisamente no dia 09 de janeiro deste ano que a Casa Museu fez uma reunião para procurarmos encontrar aqui algum apoio por parte do município. Senhor Presidente, estamos nesta fase a correr, digamos assim, à procura de fazer o trabalho mínimo que é apresentar uma candidatura, que espero que seja feita a tempo de ser apresentada, embora não seja fácil neste momento ultimar todos os projetos que são necessários para fazer a fundamentação de uma candidatura para que possa ser atendida. Mesmo assim, Senhor Presidente, e atendendo ao facto de ser uma situação extremamente preocupante a questão do telhado, gostaria que ficasse esta ideia de que o município deverá ter aqui um trabalho de colaboração, nós naturalmente que entendemos que deve ser feito uma vez que se trata de um edifício com uma dimensão histórica, para além da questão da oferta dos serviços culturais que oferece importantes. Nesse sentido, Senhor Presidente, obviamente que o processo está a ser acompanhado pelos técnicos, sabemos disso, mas seria importante que os processos estivessem já concluídos de projetos, particularmente porque o tempo urge e quando nós fazemos as coisas a correr quase sempre temos dificuldade em resolver-las da melhor forma. Mas mesmo assim, é um desejo que eu deixo aqui, que esse tempo seja suficiente para fazermos aquilo que é necessário. Escusávamos de ter este processo tão atrasado, era nesse sentido que gostaria que agora fosse feito um esforço suplementar,

mesmo em tempo de final de ano. Relativamente a uma outra questão, que já foi cá falada e que tem a ver com um portão que continua a existir. O Senhor Vereador Ricardo Tavares referiu que proximamente traria à reunião de Câmara esta questão, proximamente foi no dia 23 de outubro e nós estamos no final do mês de dezembro e eu gostaria de saber se ainda vai ser no mês de janeiro que nós vamos debater, se é necessário debater, aliás eu nem sei porque é que tem que vir à reunião de Câmara, mas seguramente que haverá questões. Gostaria também de saber exatamente, perceber o que é que está em questão, porque efetivamente eu ainda não percebi. Há um portão que está colocado na via pública, numa rua do município e o particular há mais de dois anos obriga a que um conjunto de pessoas, de cidadãos oliveirenses, acabem por fazer um percurso enorme para chegar a locais que rapidamente poderiam fazer através de uma rua que está fechada por um particular que teimosamente fez isto. Portanto, esta é uma prática que nós devemos condenar, não é a única infelizmente e, portanto, isto demonstra a força por parte de alguns indivíduos aqui em Oliveira de Azeméis. O obstáculo foi colocado e nós passivamente assistimos a isto, mas o Senhor Vereador obviamente que terá razões que nós não conhecemos mas que gostaríamos de conhecer. Finalmente, a questão dos transportes, o Senhor Presidente finalmente facultou aqui alguma documentação, há aqui uma questão que foi pedida em 17 de julho e de facto essa questão não a analisei, não tivemos tempo de a analisar, mas de qualquer maneira oportunamente faremos essa análise e tem a ver com o transporte de crianças do 1.º ciclo e pré-escolar. Há aqui uma questão com o preço que eu já estive aqui a ver, o preço dos passes escolares e o preço dos passes normais. Senhor Presidente, confirma-se exatamente aquilo que na altura referi, isto é, o aluno que esteja, vou dar o exemplo que está tratado aqui na informação prestada, um aluno que viva em S. Martinho da Gândara, confirma-se que se comprar um passe normal de trinta dias paga € 64,80, se utilizar um passe escolar o Estado português paga € 47,25 e o aluno paga € 47,25, ou seja, o passe vai ficar por € 95,00 para vinte e dois dias. Isto é preocupante. Eu tinha esta noção, mas agora depois de ver a informação percebo que há aqui qualquer coisa de estranho. Este processo, Senhor Presidente, não mexe só com o nosso município seguramente, penso eu, aliás se mexer é gravíssimo, penso que não mexerá, mas então tem que haver aí qualquer coisa. Claro que não é de agora, não vou estar aqui com este discurso, porque obviamente que isto não é de agora, mas tem de haver uma posição que tem que ser tomada por alguém e ela se for feita agora mais vale tarde do que nunca. Nós estamos aqui a falar de algo que lesa, mas isto não tenho dúvida, não é com esta empresa eventualmente, nem me interessa a questão da empresa, interessa-me a questão dos valores. É claro que o aluno paga € 47,25 em vez dos € 64,80, mas que fique claro que nós pagamos o resto. De facto, há aqui qualquer coisa de estranho e este caso deve merecer uma reflexão. Não será possível então o município em vez de ter um contrato com uma empresa ele próprio fazer, e isto dentro daquilo que é o normal numa concessão de transportes, se o aluno paga os € 47,25, o município recebe o restante, pode fazer perfeitamente a gestão de uma outra forma e pode baixar se calhar o preço. Esta é uma reflexão que eu deixo em relação a alguns circuitos, obviamente que não é em todos, nem em todos isto poderá acontecer e este até se

calhar não é o melhor exemplo, mas há zonas do nordeste em que isso acontece. E, portanto, a reflexão é esta, Senhor Presidente, nós no próximo ano letivo, que vai ser preparado durante este período, é um trabalho que será importante fazer-se por parte do Gabinete de Educação, no sentido de estudar alternativas a esta solução, porque esta solução de facto é cara, é cara para todos, é cara para os alunos e é cara para o município. Neste caso, Senhor Presidente, confirma-se que aquilo que é importante, fazer um estudo diferente daquele que tem sido feito até agora e ver se é possível aqui uma outra alternativa, prestar um serviço melhor, com menos custos. Eu acho que é esta a reflexão que deve ser feita, uma vez que estamos a falar de valores significativos relativamente àquilo que é o custo de viagens dos alunos. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Bom dia a todos. Começo por desejar votos de boas festas a todos os presentes e respetivas famílias. Só fazer aqui uma nota muito breve sobre o Conselho Municipal da Juventude. O Senhor Vereador, recorrentemente na análise que faz sobre o Conselho Municipal da Juventude, fala na importância das coisas funcionarem, estando presentes jovens dos diferentes partidos. Obviamente que as coisas funcionam, é esse o espírito do Conselho Municipal da Juventude, nós somos inteiramente a favor do Conselho Municipal da Juventude e foi por isso que nós o propusemos, propusemos a sua criação, embora ela só tenha vindo a acontecer anos depois de nós irmos insistindo na sua criação. Agora nós não temos dúvidas, não esperávamos outra coisa que o sucesso do Conselho Municipal da Juventude fosse uma evidência, com a participação de jovens, com ou sem ligação partidária, porque é naturalmente isso que os jovens investem nas realizações que normalmente abraçam. Portanto, estamos todos satisfeitiíssimos com o Conselho Municipal da Juventude e ficaríamos ainda muito mais satisfeitos se esse sucesso fosse sucessivamente se reforçando, porque é isso que todos desejamos. Três ou quatro notas. Uma delas, tem a ver com um pedido, é um pedido que objetivamente eu faço a todos os Colegas do Executivo, para que seja aqui aprovada a requalificação da rua Albertino Pereira da Silva, em Cucujães. O munícipe que vive nesta rua tem frequentemente em sede de Assembleia Municipal solicitado ao Executivo uma intervenção. Eu peço-vos isto por vários motivos: em primeiro lugar, este é um pedido que não é novo, já foi apresentado por nós no passado; peço-vos, porque essa é uma obrigação do município e um direito dos munícipes e efetivamente porque este munícipe tem razões para esta indignação e nenhum de nós gostaria de viver nestas circunstâncias e naturalmente a sua persistência para além do direito que lhe assiste merece naturalmente ser recompensada. Portanto, eu apelaria para a sensibilidade do Executivo, para dentro das suas possibilidades obviamente, não podendo avançar com uma requalificação profunda pelo menos com uma intervenção que atenuasse as dificuldades que estes munícipes sentem no seu dia-a-dia. Uma outra nota sobre a Estalagem de S. Miguel, foi recentemente publicitado na comunicação social que a Estalagem poderia vir a ser requalificada, existindo mesmo alguns interessados, alguns nacionais, outros até internacionais, mas que a preferência desses investidores, para nosso azar, era pela compra do espaço, pela compra do equipamento e não pela concessão. Senhor Presidente, eu julgo que

faria todo o sentido, porque nós apesar de não raras vezes sermos surpreendidos pela comunicação social com as notícias que deviam ser discutidas previamente em sede de Executivo, gostaríamos de saber quem são esses interessados e de que forma é que manifestaram esse interesse à autarquia e se possível, obviamente, termos acesso, porque só veio aqui essa manifestação de intenção. Dizer que há um conjunto de interessados, sem mostrar essas manifestações de interesse, essas comunicações dirigidas ao Executivo não nos permite sequer avaliar a qualidade desse interesse. Senhor Presidente, o que é um facto é que este é um investimento erguido com muito sacrifício por um punhado de oliveirenses, que de forma renegada se empenharam na sua concretização e obviamente que este investimento não pode ser tratado, ou melhor se quiser ainda, maltratado como tem vindo a ser feito. Portanto, Senhor Presidente, estamos na altura de tomar decisões e não vender ilusões. Eu tenho falado nisto recorrentemente, sou um dos responsáveis pela atualidade do tema. Procuremos uma solução que passe pela procura ativa de um investidor que sirva a autarquia, porque isso também nunca foi aqui decidido, nunca foi aqui discutido em sede de Executivo, claramente aquilo que existe do investidor e aquilo que está disposto ou a oferecer a quem quer investir ou recorrermos ao novo Quadro comunitário de Apoio, que pode ser a derradeira oportunidade para requalificarmos este património dos Oliveirenses, ou lançamos uma consulta pública sobre o fim a dar ao equipamento, vulgar concurso de ideias, ou outra solução. Importa discutirmos isto, temos é que fazer qualquer coisa, chega de adiar a resolução do problema, porque Senhor Presidente o Parque perde, o concelho e a região perde e obviamente até o turismo nacional é prejudicado pela nossa inércia. Uma outra questão, é um pedido de esclarecimento muito simples, pedir que nos fizessem o balanço, penso que é do seu conhecimento obviamente, sobre a expansão das redes de água e saneamento já promovida nestes nove meses de atividade da concessionária e que nos dissesse qual a expansão das redes que está prevista para 2015. Por último, o Programa Aproximar a Educação já aqui referido. Eu participei recentemente num debate na “Azeméis FM” com representantes dos diferentes partidos com assento na Assembleia Municipal, com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do concelho, o nosso colega do Executivo e Vereador do Pelouro Isidro Figueiredo e foi um debate de partilha interessante, enriquecedor não só para quem participo, mas também para todos os ouvintes e julgo que demos todos um importante contributo para a discussão, para o aprofundamento e para o esclarecimento de uma matéria que é absolutamente importante. O mesmo já não posso dizer em relação àquilo que se tem passado em sede de executivo, porque esse debate não foi ainda devidamente realizado. A informação que nos vai sendo disponibilizada, muitas vezes com alguma pressão para que essa informação aconteça, sabemos de uma versão inicial onde a posição do Executivo é que só aceitava esta delegação de competências se os agrupamentos de escolas concordassem, entretanto essa posição evoluiu para outra algo parecido com uma neutralidade orçamental, um reforço do papel do Conselho Municipal de Educação e também obviamente a questão da gestão dos docentes estar completamente fora do pacote. A forma como nós conduzimos este processo teve o resultado que nós conhecemos que foi uma reação

por parte dos professores que se traduziu na entrega de um abaixo-assinado com centenas de assinaturas. Andamos a dizer isto há meses e vamos dizer isto enquanto o processo não for implementado, este assunto é um assunto da máxima importância que deve ser discutido com toda a profundidade, de forma apaixonada, de forma calorosa, como aconteceu no debate, mas com toda a seriedade e a toda a responsabilidade. Eu aqui tenho que defender até alguma posição pessoal que eu tenho em relação a esta matéria, uma posição pessoal que defenderei independentemente do Governo que vier, a gestão desta reforma, mas eu defendo obviamente políticas regionais de educação enquadradas numa estratégia nacional. É isso que eu defendo, porquê? Porque estas políticas nacionais é que permitem o combate à exclusão social, a destruturação das famílias, promove a qualificação dos portugueses e promove a competitividade do país e também a mão-de-obra qualificada. Portanto, objetivamente, nós defendemos uma política de educação nacional com contributos locais que valorizem esta estratégia. E, portanto, nós queremos, isto faz parte do ideário do Partido Socialista, uma escola pública que qualifique e valorize os portugueses e o país. E, portanto, o que nós gostaríamos é que estes assuntos fossem discutidos com toda a seriedade em sede de Executivo. Eu não acredito que nenhum de nós aceite o princípio de se premiar a eficiência ao despedimento dos professores com base na redução de professores, que são estimados como sendo necessários mas que depois vá-se lá perceber porquê acabam por ser dispensados e parte dessa eficiência reverta a favor do município. Isto é completamente perverso e percebamos que uma reforma de delegação de competências tem sempre subjacentes estes critérios de eficiência. Mas nós não vimos aqui discutidos nenhum outro tipo de critérios de eficiência para além de eficiência financeira e para além destes, porque mesmo em termos de matéria de transferência de infraestruturas, todos nós, penso que partilhamos isto, temos alguma dúvida sobre se o montante que está afeto a essa transferência é suficiente para assegurarmos a manutenção dos edifícios. Nós vemos de que forma o Estado consegue tratar o seu edificado, já hoje falamos aqui sobre os tribunais e percebemos a dificuldade em que o Estado tem em manter o seu edificado. A própria autarquia, esta e outras, sejamos sérios, têm dificuldades já hoje em manter aquilo que é o edificado que é da sua responsabilidade, nomeadamente o pré-escolar e o 1.º ciclo. Portanto, nós até em matéria de gestão de infraestruturas temos de ter muito cuidado, não podemos permitir a desresponsabilização do Estado naquilo que são as suas obrigações nacionais e naquilo que deve ser a sua intervenção em resultado dos impostos que os portugueses pagam. Mas há um outro aspeto que eu acho que nós temos que discutir internamente e tem a ver com o estatuto da carreira docente. Eu defendo, todos nós defendemos a aproximação dos municípios às escolas numa perspectiva de cooperação institucional, numa relação que seja criada para enriquecer e não para enfraquecer. E, portanto, nós não podemos estar a favor de um projeto, chamemos-lhe de municipalização, chamemos-lhe de delegação de competências, chamemos-lhe o que quisermos, mas o que é um facto é que é um projeto que coloca em causa o papel e a autonomia das escolas e da carreira docente. Isto é voltarmos a um modelo que faz parte do nosso passado e que nos conduziu a um atraso estrutural que começamos a recuperar há

quarenta anos atrás. Senhor Presidente, também eu tenho sido algumas vezes dececionado com V. Exa., pela falta de debate ou pela pouca profundidade como conduziu este caso, tem havido algum debate, em questões importantes para o concelho. Mas este, Senhor Presidente, este não é apenas um tema importante para o concelho, é um tema relevante para o concelho e eu gostaria que este assunto tivesse pelo menos merecido por parte de V. Exa. a inclusão, porque nós até chegamos a levantar a possibilidade de termos um espaço amplo de debate em sede de Executivo para esta matéria, mas gostaria que pelo menos nós tivéssemos a possibilidade de ter este ponto introduzido para ser discutido de forma profunda, porque este é um assunto que pela sua relevância exige sentido de responsabilidade e uma interpretação política e quanto maior for a sua discussão melhor será a solução. Nós estamos completamente disponíveis desde o princípio para contribuir para essa discussão, procurando, eu quero deixar isto absolutamente ressalvado da mesma forma que aconteceu no debate, de uma forma completamente despolitizada, porque é assim que esta matéria, que é uma matéria fundamental para o país, deve ser tratada. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

Relativamente às questões levantadas pela Senhora Vereadora Inês Lamego, dar-lhe nota que nós já no processo que temos em curso com o Ministério da Saúde relativamente às antigas instalações do Centro de Saúde, já tivemos uma primeira fase de retirar o material que estava lá dentro. O que ficou ainda por retirar, até porque não nos foi dada autorização e nós não podemos de forma alguma ser acusados de estar a tirar coisas que não podemos, foram os equipamentos informáticos, mas o material mais pesado já foi todo retirado pelos serviços da Câmara Municipal, está ser feita a inventariação do mesmo e será feita depois a afetação desse material às IPSS's do concelho. Há material, muito material, em bom estado, que o Ministério da Saúde não tinha destino a dar e, portanto, nós vamos naturalmente distribuí-lo. Nós temos agendada uma reunião com a ARS do Norte no início de janeiro e logo que haja essa autorização para retirar o resto do material ele será também feito. Esperamos que esse seja um processo concluído muito rapidamente, pelo menos essa fase, nós continuamos na posse da chave mas não me parece de bom-tom nós irmos lá mexer em coisas sem termos autorização, mas como disse essa primeira fase está resolvida e prontamente os serviços municipais tiraram esse material, foram vários dias, porque era muito material. Quanto à questão sobre a Casa Museu Ferreira de Castro, nós já aqui por diversas vezes falamos e a Senhora Vereadora por razões óbvias não está em todas as reuniões, mas acompanha, vai lendo as atas naturalmente e vai-lhe sendo dada essa informação, nós já aqui anunciamos que vamos intervir na Casa Museu Ferreira de Castro, intervenção do ponto de vista físico, mas mais intervenções, intervenções que permitam uma valorização do espaço em si, mas de tudo aquilo que tem a ver com o Escritor Ferreira de Castro. Nós estamos a pensar afetar recursos humanos de forma permanente, mais recursos humanos. A Junta de freguesia de Ossela fez uma candidatura dos Caminhos Literários de Ferreira de Castro, que também está numa fase terminal. Depois aproveitar também uma requalificação de uma zona de lazer, nomeadamente na zona do

Predugulhal. Fomos ousados e fomos desafiar parceiros privados para nos acompanhar neste esforço numa perspectiva de mecenato cultural, porque os privados mostram muitas vezes interesse por estas questões relacionadas com a cultura, aliás voltaremos a falar do assunto também na ordem de trabalhos e, portanto, nesta matéria também já foram privados desafiados em poderem colaborar e houve uma boa receptividade. Nós apresentamos um anteprojecto de intervenção e de requalificação de todo aquele espaço e, portanto, muito brevemente teremos novidades relativamente à matéria. Identificado está uma urgente intervenção no telhado, ela está prevista e vai ser feita naturalmente, não vai estar à espera no resto, está programado, está identificado. Quanto às questões colocadas pelo Senhor Vereador Helder Simões, voltou a falar da questão do processo dos terrenos e do shopping, eu por um lado fico satisfeito, porque se nós nos lembrarmos bem aqui há uns meses, ou há mais de um ano, era uma situação catastrófica que nós íamos ter que pagar, porque aquilo estava tudo mal feito e percebeu-se que já esmoreceu porque realmente não era assim como se dizia. Eu na altura, se bem se lembram, até agradeci a chamada de atenção, porque logicamente que era preciso precaver todas essas situações. Nós ainda há bem pouco tempo, nomeadamente durante o mês de novembro, voltamos a contactar os promotores e temos agendada uma reunião para o início do próximo ano. O Vereador Helder Simões conhece bem o processo, falou para ver se eles nos pagam o milhão e meio de euros que falta, a conversa deles é que nós lhes paguemos o milhão de euros que eles nos adiantaram. Ainda bem que falou no assunto e esse será um assunto que teremos a oportunidade de discutir aqui em reunião de Câmara. Já pedimos uma reunião de trabalho à empresa. É um assunto que é preciso resolver, não podemos continuar com este impasse, mas não podemos só olhar para um lado, pode ter outro tipo de implicações e temos que analisar isto com todo o cuidado. Quanto à questão do Overbooking, o Overbooking vai ter centenas para não dizer milhares de candidaturas. A Comissão de Coordenação da Região Norte tem sistematicamente alterado o prazo para a entrega das candidaturas e todas aquelas que foram andando mais depressa não resolve nada, porque vão ser todas analisadas no final, eu vou dizer qual é a última data mas não tenho a certeza que seja essa a última data, eu tenho aqui a data de 09 de janeiro. Eu vou fazer esse levantamento de tudo aquilo que está feito para poder depois na próxima reunião dar-vos informação relativamente à matéria e às tipologias, porque os próprios avisos, não é só a data, os avisos também têm alterado. Nós ainda não sabemos, eu julgo que disse isso quando falamos pela primeira vez sobre a matéria, nós não sabemos qual é a verba disponível pelo Overbooking. Porquê? Porque ainda há processos em fecho, há muitos recursos financeiros que ainda estão pendentes e comprometidos mas que se não estiverem em execução têm de ser devolvidos. Quanto à temática que o Senhor Vereador Helder Simões mais uma vez falou sobre o Tribunal de Oliveira de Azeméis, eu vou uma vez mais dizer e o Senhor sabe e já estivemos a discutir isto na última reunião de Câmara exaustivamente quando aprovamos aqui o contrato de aluguer de instalações para o Tribunal de Execuções. Aquilo que o Senhor disse, é a sua opinião, mas não pode dizer, porque se nós não tivéssemos encontrado uma solução alternativa para a instalação do Tribunal de Execuções, ou seja, alugarmos o

espaço, não havia Tribunal de Execuções. O que o Senhor disse que mais valia pagar os duzentos e quarenta mil euros do aluguer e fazer isto ou fazer aquilo, isso não resolvia assunto nenhum. Senhor Vereador, o Senhor está a dar uma importância ao relatório dos juízes, mas é o relatório dos juízes, é o do sindicato e parece que isso é uma força de Lei. O que eu lhe posso dizer, Senhor Vereador, e ouça com atenção, se faz favor, porque eu disse uma coisa na última reunião e volto a afirmar, a nossa discussão e aquilo que foi dito e vai ficar escrito em ata e vai ficar para memória futura, eu espero não me enganar sinceramente, e há aqui um conjunto de coincidências que enquanto eu responsável político deste município e o Senhor também se calhar não se devia preocupar do que tentar atirar pedras, devia-se tentar defender intransigentemente que Oliveira de Azeméis não seja de forma alguma prejudicada neste processo independentemente de ter o Tribunal que tem ou não ter. O que eu lhe posso dizer é que ainda ontem estava marcada uma reunião de trabalho com o Tribunal de Oliveira de Azeméis, a reunião foi alterada por razões ponderosas, a pessoa teve que ir ao Hospital da Feira de urgência e pediu para alterar a reunião quinze minutos antes de ela se realizar. E o Executivo ia precisamente ver aquilo que o relatório do Sindicato dos Juízes diz, porque o que tem acontecido sempre, e pode testemunhar isso pelos Senhores Secretários do Tribunal, é que sempre que é solicitada alguma intervenção da Câmara Municipal ela é feita sempre nas vinte e quatro horas seguintes. Nós estamos sempre disponíveis, já manifestamos essa disponibilidade à tutela para melhorar as condições de trabalho do Tribunal, para quem lá vai, mas também para quem lá trabalha. E dizer-lhe mais, pedimos também, mesmo antes do Sindicato dos Juízes ter tomado uma posição sobre os dezasseis tribunais, não é só sobre Oliveira de Azeméis, nós já tínhamos pedido uma reunião com carácter de urgência ao Senhor Secretário da Justiça, onde naturalmente um dos assuntos é as instalações que temos aqui novas e as atuais instalações, porque a nossa intenção é dentro daquelas que são as nossas possibilidades, atribuições e competências, por um lado ajudar a resolver problemas, mas por outro lado pressionar a tutela do Ministério da Justiça a fazer uma intervenção. Este tem sido o nosso trabalho e eu espero que a reunião que era para haver ontem possa acontecer hoje. Nós continuaremos atentos e a querer criar as melhores condições para quem utiliza o tribunal e para quem lá trabalha. O Senhor Vereador Manuel Alberto Pereira, relativamente à questão do Overbooking e da Casa Museu, nós procuramos naturalmente ajudar o movimento associativo, todo ele, mas muitas das associações do nosso concelho elas próprias resolvem os problemas, arranjam os projetos, projetistas, apresentam as candidaturas e nós ajudamos com 20%, foi assim em inúmeras associações. O Senhor Vereador falou, até várias vezes usa a sua dupla qualidade, e o Senhor Vereador sensibilizou o Executivo e o Executivo tem acompanhado este processo com muita atenção. A responsável das candidaturas, a Dra. Ângela Fernandes, já reuniu com a Casa Museu Regional, já criou uma equipa interna por parte das empreitadas e das obras municipais para se poder ver se conseguimos ajudar a Casa Museu Regional a candidatar-se e a ter sucesso naturalmente nessa candidatura em termos de Overbooking, mas Senhor Vereador, quem o ouvir hoje parece que é uma obrigação da Câmara Municipal fazer o projeto, fazer o

processo, fazer tudo. Nós ajudamos naturalmente e estamos empenhadíssimos em que tudo corra bem, mas não é prática da Câmara Municipal substituir-se às associações e, portanto, neste caso estamos a fazê-lo com toda a vontade e temos condições para o fazer. Aquele edifício precisa e merece, na minha opinião, ter um desfecho positivo, que é a requalificação daquele espaço em condições e de segurança. Eu espero que tudo corra bem, agora o que é válido para a Casa Museu é válido para todas as outras coisas, mesmo para as candidaturas da Câmara Municipal ao Overbooking. Há uma expectativa e nós cá estaremos e iremos fazer tudo para que esta expectativa seja concretizada e que tudo possa correr bem, de acordo com aquela que é a nossa e a vossa vontade neste e em muitos outros processos. Quanto à questão dos transportes, deixe-me só dar uma nota que é importante, até porque estamos envolvidos no Conselho Metropolitano do Porto e isso obriga a que haja uma Autoridade Metropolitana dos Transportes do Porto que vai ter novas competências a partir de janeiro de 2015 e há também uma legislação que vai alterar o RTA e o RTA vai dar objetivamente competências aos municípios nesta área dos transportes. Nós hoje estamos muito limitados e o IMT é um dos institutos que está considerado com uma menor capacidade de eficiência e eficácia e nesta matéria vai haver alterações significativas e os municípios vão ter novas competências. E as novas competências vão desde definir os circuitos e as carreiras e poderem lançar os próprios municípios os concursos das concessões. Somos nós, através de um estudo de mobilidade, que vai também que ser feito a nível metropolitano e que inclui concelho a concelho, esse estudo de mobilidade vai atendendo aos fluxos, à densidade populacional, à rede viária, vai também das sugestões de carreiras, novas carreiras. Esta é uma matéria que não está fechada e que nós vamos ter que responder aos novos desafios que a nova legislação nos vier a impor. Quanto ao Senhor Vereador Joaquim Jorge, falou no pedido da Rua Albertino Pereira da Silva, eu já falei com o Senhor Presidente da Junta de Cucujães sobre esta matéria e logo que haja uma solução para ela, já que o Senhor Vereador colocou a questão do ponto de vista de reunião do Executivo, eu depois responderei ao Senhor Vereador sobre a matéria. Nós temos que ter algum cuidado, deixe-me fazer esta reflexão, permita-me que a faça, não lhe estou a fazer nenhuma crítica, mas temos que ter algum cuidados com a forma como se procura resolver alguns problemas. Abrimos precedentes que se podem voltar contra nós. Sinceramente eu acho que há outras formas e outras maneiras de o fazer. Logo que haja uma solução eu informá-lo-ei sobre isso. O Senhor Vereador também disse que algumas coisas são noticiadas e faladas, mas deixe-me dizer-lhe uma coisa sobre a questão da vontade de investir de um investidor chinês na estalagem, foi em reunião pública de Câmara, a notícia saiu porque foi aqui discutida, não sei se foi o Senhor Vereador ou se foi o Vereador Helder Simões que fizeram uma questão sobre esta matéria. O investidor queria comprar a estalagem e nós dissemos que a estalagem não podia ser vendida. Posso-lhe dizer, mais recentemente numa outra vertente, já agora para terem a informação toda, a Escola de Formação de Turismo de Aveiro pediu uma reunião à Câmara Municipal e já formalizou uma vontade também através do Portugal 2020 poder fazer uma parceria com a Câmara Municipal para revitalizar a Estalagem e apostar na formação

profissional nesta área. Não há nenhuma decisão, houve uma vontade, o Senhor Diretor da Escola esteve cá, apresentou esse mesmo projeto e vamos aguardar e naturalmente que estamos atentos às oportunidades do Portugal 2020 para podermos requalificar aquele espaço. Há uma coisa em que eu acho que estamos de acordo, e eu fico satisfeito apesar de estar triste por a situação estar como está, mas há uma coisa que julgo importante, que é nós mantermos a disponibilidade de a Estalagem de S. Miguel continuar associada ao turismo e isso é importante, julgo que é consensual. Também noutras áreas, nomeadamente na área social, nós já recebemos pedidos por parte de instituições bancárias que detêm um nicho do mercado nessa área das residências assistidas para idosos de poder comprar ou concessionar, não para a exploração turística mas nessa vertente da área social. Nós queremos manter na fileira do turismo, porque é importante, como o Senhor Vereador também reconheceu e para isso teremos que aproveitar, ou seja, não podemos desperdiçar o novo Quadro Comunitário. Quanto à questão do Programa Aproximar a Educação, se o Senhor Vereador quiser no período de antes da ordem do dia, tem-no feito em todas as reuniões, mas se quiser formalmente eu também inscrevo um ponto na ordem de trabalho sobre este assunto. O que eu lhe estou a dizer é que há um compromisso de em sede de Executivo nós discutirmos este assunto o tempo que for necessário, uma reunião só para tratar disso e há o compromisso do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de realizar uma Assembleia Municipal só para falar sobre este assunto. Senhor Vereador, eu reafirmo o compromisso de discutir em sede de Executivo durante o tempo que for necessário o processo “Aproximar a Educação”, mas é quando tivermos coisas mais objetivas, porque senão vamos estar sempre a discutir. A ideia, naturalmente, é fazer essa discussão mas sem nenhum problema. Queria assumir aqui uma vez mais e tranquilizar o Senhor Vereador de voltarmos a discutir esta matéria. Vai ter a oportunidade de discutir esta matéria, em agendamento próprio, para fazermos abertamente uma discussão. Ainda bem que a sociedade civil também despertou para isto, com o debate que houve na Azeméis FM, foi excelente, é uma oportunidade de pôr a comunidade a pensar sobre esta matéria. A reação dos professores, os professores nessa posição que tomaram, havia uma preocupação muito grande que era que as Câmaras Municipais pudessem mandar nos professores, ou seja, que os professores passassem a depender das Câmaras Municipais. A questão do vínculo e essa questão estão completamente esclarecidas. O Senhor Ministro ainda na segunda-feira falou sobre isso e o Senhor Dr. Mário Nogueira logo a seguir chamou mentiroso ao Ministro e disse que não percebia nada do que estava a falar. O Senhor Ministro diz o que diz, o Presidente da FENPROF diz o que diz, os outros sindicatos dizem o que dizem e nós temos que estar atentos à informação e àquilo que nos diz respeito a nós discutirmos e tomarmos uma boa decisão. Sobre a Indáqua, trago toda a informação na próxima reunião. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quatro e dezassete do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** *Retirado. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/93960/2014):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível na data requisitada; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para as pessoas envolvidas. Proponho: - A cedência do Cine-Teatro Caracas à Escola Secundária Ferreira de Castro, com isenção de taxa de locação, no dia 22 de Dezembro 2014.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==*

===== **ACORDO DE ADESÃO/ COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO SERRALVES – RATIFICAÇÃO:** *A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 02.12.2014, o qual se passa a transcrever: “Considerando: - Que a Fundação de Serralves é uma instituição de utilidade pública de que são Fundadores, entre outros, o Estado, e um importante conjunto de entidades, singulares e coletivas, que representam a iniciativa privada e a sociedade civil e as autarquias; - Que a Fundação de Serralves tem designadamente como fins, a promoção de atividades culturais no domínio das artes, de que se destaca a atividade desenvolvida no Museu de Arte Contemporânea que já alcançou uma importante projeção internacional e tem desempenhado um papel fundamental na vida cultural do país, com forte relevância socioeconómica; - Que a mesma é uma entidade da Economia Social; - Que é do interesse geral o estímulo, a valorização e o desenvolvimento da economia social, bem como das organizações que a representam (n.º 1 do art.º10 da Lei n.º30/2013, de 8 de maio); - Que “ ... os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia social, devem: c) ... apoiar a diversidade de iniciativas próprias deste sector, potenciando -se como instrumento de respostas inovadoras aos desafios que se colocam às comunidades locais, regionais, nacionais ou de*

qualquer outro âmbito, removendo os obstáculos que impeçam a constituição e o desenvolvimento das atividades económicas das entidades da economia social; e) Aprofundar o diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social a nível nacional e a nível da União Europeia promovendo, assim, o conhecimento mútuo e a disseminação de boas práticas.”; - A intenção de atribuir o Estatuto de Fundador ao Município de Oliveira de Azeméis, nos termos do art.º 20º, n.º1 alínea b) dos Estatutos (Decreto-Lei n.º 129/2003, de 27 de junho); - O relevante interesse público municipal que subjaz à adesão, assente na promoção da economia social, da coesão, desenvolvimento económico e inclusão sociocultural a nível local, nacional e transnacional; - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (art.º2º), designadamente nos domínios referidos no n.º2 do art.º 23º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro; - Que os Municípios dispõem de atribuições no domínio da Educação, Património, Cultura, Tempos Livres e Promoção do desenvolvimento; - Que hoje ocorrerá a reunião do Conselho de Fundadores e cerimónia de assinatura do Acordo de Adesão/Cooperação, não permitindo reunir, em tempo útil os órgãos municipais. Face aos referidos compromissos, que urge satisfazer de imediato e uma vez que o ato ratificador/autorizador só ocorrerá aquando da realização da reunião do órgão executivo e sessão do órgão deliberativo; **Determino:** Dadas as circunstâncias excecionais e urgentes decorrentes da proximidade temporal do evento e tendo em conta o relevante interesse público municipal acima referido, aprovo o princípio/intenção de adesão do Município de Oliveira de Azeméis ao Estatuto de Fundador da Fundação de Serralves, mais aprovando a minuta de Acordo de Adesão/Cooperação anexa, estabelecendo-se assim uma cooperação duradoura, com vista a proporcionar à população uma oportunidade de ampliar os seus hábitos culturais e um contacto mais próximo com as manifestações artísticas e os criadores portugueses e estrangeiros de maior relevância, bem como o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas que promovam a cultura contemporânea e a sensibilização ambiental na área das suas atribuições institucionais, beneficiando-se das competências especializadas da Fundação de Serralves; Submeta-se à ratificação dos órgãos municipais e convalidação dos atos entretanto praticados, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou forem praticados, ao abrigo do disposto no art.º 137º do C.P.A.. **Dê-se a devida publicidade do presente Despacho, nos termos do art.º 56º, do diploma acima citado.**=====

===== **CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – MINUTAS (I/96413/2014):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro); - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações permitirá promover a formação e divulgação das práticas desportivas

junto da população como fator de motivação da prática de exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro: "3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;" - Que os encargos resultantes dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 5611/2014; 5612/2014; 5613/2014; 5614/2014 e 5615/2014, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: A aprovação das minutas de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Atlético Clube de Cucujães; Clube Desportivo de Loureiro; Associação Villa Cesari; Futsal Clube Azeméis; PARC- Pindelo, nos termos das disposições legais e fundamentos atrás invocados." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **FUTEBOL CLUBE CESARENSE – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – MINUTA (I/96433/2014)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Os fins prosseguidos pelo Futebol Clube Cesarense, designadamente a promoção desportiva, cultural, recreativa e formação dos seus associados e da população local, em geral, bem como desenvolver a modalidade desportiva Futebol; - Os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º5610/2014, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com as disposições legais do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e a Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), a aprovação da minuta do contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Futebol Clube Cesarense, nos termos e condições ali estabelecidas." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/95856/2014)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de dezembro de 2014, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º EPEF	N.º CFD
Rui Filipe da Silva Ramos	Cucujães	206 458 940	€ 67,50	2204	5592
Ana Paula Pereira Resende Brandão	O. Azeméis	213 977 672	€ 80	2200	5594
Maria Patrocínia Moreira Alves	O. Azeméis	172 931 886	€ 80	2203	5593
Maria Amália Pereira Ramos Nunes	O. Azeméis	223 502 596	€ 80	2205	5591
Ana Maria Silva Lemos	O. Azeméis	191 180 858	€ 62,50	2206	5590
Palmira Ferreira da Vinha	O. Azeméis	163 224 838	€ 62,50	2207	5589
Rui Miguel Nunes Gonçalves	Madail	214 834 115	€ 82,50	2208	5588

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR (I/96455/2014)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando a fundamentação técnica e enquadramento legislativo constante do projeto de regulamento em apreço, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: - Que a Câmara Municipal delibere aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública a decorrer pelo período de trinta (30) dias úteis a contar da publicação no Boletim Municipal Digital, o Projeto de Regulamento do Cartão Municipal Sénior, ao abrigo do disposto nos artigos 112º, n.º 7 e 241º, ambos da Constituição da República Portuguesa e n.º1 e 2, alínea h) e m) do art.º 23º e alínea v) e k) do n.º1 do art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do art.º 116º, 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a para discussão pública. =====

===== **PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DE FAMÍLIA NUMEROSA (I/96449/2014)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando a fundamentação técnica e enquadramento legislativo constante do

projeto de regulamento em apreço, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: - Que a Câmara Municipal delibere aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública a decorrer pelo período de trinta (30) dias úteis a contar da publicação no Boletim Municipal, o Projeto de Regulamento do Cartão Municipal de Família Numerosa, ao abrigo do disposto nos artigos 67º, 68º, 112º, n.º 7 e 241º, da Constituição da República Portuguesa, artigo 2º; alínea h) e m) do n.º 2 do art.º 23º, alínea c) e g) do n.º1 do art.º 25 e alínea k) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a para discussão pública. =====

===== **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL – PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (PES-OAZ) (I/96465/2014):** Pela

Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando a fundamentação técnica e enquadramento legislativo constante do projeto de regulamento em apreço, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: - Que a Câmara Municipal delibere aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública a decorrer pelo período de trinta (30) dias úteis a contar da publicação no Boletim Municipal Digital, o Projeto de Regulamento do Cartão Municipal de Emergência Social de Oliveira de Azeméis, ao abrigo do disposto nos artigos 112º, n.º 7 e 241º, ambos da Constituição da República Portuguesa e artigo 2º; alínea h) e m) do n.º2 do art.º 23º; alínea g) do n.º1 do art.º 25º; alínea k) e v) do n.º1 do art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do art.º 116º, 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a para discussão pública. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **CASA DO TORREÃO – AUTORIZAÇÃO DE ALARGAMENTO EXCECIONAL DIÁRIO (I/93338/2014) E I/96157/2014):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques,

foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços em vigor, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento excecional diário no dia 31/12/2014 até às 08:00 h da manhã do dia 01/01/2015, para o estabelecimento denominado “Casa do Torreão ” sito na Rua Condessa Penha Longa – Cucujães, o qual tem como atividade principal Salão de Banquetes. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário, nomeadamente o parecer da GNR, alertando que o explorador deverá providenciar estacionamento alternativo, e a Junta de Freguesia que deve obedecer ao estipulado no

regulamento do ruído. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido suprarreferido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Seguidamente, pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 2860 de Mapa de Horário, no dia 10/12/2014, foi deferido, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, o alargamento de Horário diário até às 06:00h do dia 13/12/2014, para o estabelecimento denominado “Casa do Torreão” – Rua Condessa Penha Longa – Cucujães. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do Anexo I da Lei mencionada, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== RESTAURANTE “O PEDRO” - AUTORIZAÇÃO DE ALARGAMENTO EXCECIONAL DIÁRIO (I/96332/2014): *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços em vigor a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento excepcional diário do horário de funcionamento das 01:00h às 05:00h do dia 01/01/2015, para o estabelecimento denominado “ o Pedro” sito na Rua Centro Vidreiro - Bustelo – S. Roque, a qual tem como atividade principal restaurante. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido suprarreferido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE POSIÇÃO/ PARECER SOBRE A RESTRUTURAÇÃO DO SETOR DAS ÁGUAS E SANEAMENTO – PROJETO DE DECRETO-LEI – CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO NORTE DE PORTUGAL: *A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a tomada de posição/ parecer sobre a Reestruturação do Setor das Águas e Saneamento – Projeto*

*de Decreto-Lei – Criação do Sistema Multimunicipal de Água e de saneamento do Norte de Portugal, datado de 10.12.2014, o qual se passa a transcrever: “Ex.mo Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, No seguimento da sua comunicação relativa ao assunto em título, e para efeitos do disposto do nº 3, do art.º 4º do Decreto – Lei nº 92/2013, de 11 de julho, cumpre emitir o seguinte parecer: Considerando que: - A estratégia delineada pelo Governo, concretizada na publicação do Decreto- Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, assenta na agregação dos sistemas multimunicipais existentes em sistemas novos de maior dimensão, de forma a promover a obtenção de economias de escala que garantam a sustentabilidade económica, social e ambiental dos serviços e preservando sempre a sua natureza pública; - O projeto do decreto-lei vem concretizar a referida estratégia, criando um novo sistema multimunicipal, em substituição de quatro sistemas multimunicipais atualmente existentes, e uma nova entidade gestora desse sistema – a **Águas do Norte, S.A.** – que sucede nos direitos e obrigações das quatro sociedades atualmente existentes, a saber: (i) a **Águas do Douro e Paiva, S.A.**, criada pelo Decreto-Lei n.º 116/95, de 29 de maio, e concessionária do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul da área do Grande Porto, criado pelo Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro; (ii) a **Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.**, concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de outubro; (iii) **sociedade SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.**, criada pelo Decreto-Lei n.º 312/2009, de 27 de outubro, e concessionária do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, este criado pelo Decreto-Lei n.º 260/2000, de 17 de outubro; e (iv) a **Águas do Noroeste, S.A.**, concessionária criada pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril, que criou igualmente o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, de que aquela é concessionária; - O Município de Oliveira de Azeméis está integrado no sistema multimunicipal das Águas do Douro e Paiva, S.A. – ADP, SA, tal sistema não possui défice tarifário, sendo um sistema estável, eficiente e bem gerido, não havendo razões objetivas para a sua extinção, não podendo imputar-se às sociedades bem geridas e, conseqüentemente, aos municípios abrangidos pelos respetivos sistemas, os desequilíbrios financeiros que se verificam no setor; - Tal estratégia de agregação dos sistemas multimunicipais enfoca a sua atuação na obtenção de dimensão e economias de escala para garantir a sustentabilidade económica, social e ambiental, mas não tem em linha de conta todos os fatores que podem contribuir para se encontrar o ponto adequado dessa escala/modelo, pois designadamente não atende ao papel histórico dos Municípios no setor, à democratização e representatividade das populações, à sua capacidade contributiva e social; - A problemática da sustentabilidade dos sistemas que agora se propõem agregar, com as conseqüências que provocam no plano dos utilizadores/municípios a eles associados, assenta, entre outros, na conceção do modelo dos sistemas multimunicipais com uma concentração excessiva na entidade Águas de Portugal, e numa base metodológica de cobertura total dos custos com objetivos puramente financeiros, infligidos em estudos de viabilidade económica e financeira que*

apontam para valores de base sobredimensionados, e com taxas de comparticipação de fundos comunitários insuficientes, bem como no alinhamento forçado ao recurso externo para assegurar as operações e a manutenção dos sistemas multimunicipais; - As dificuldades financeiras dos municípios e os problemas de sustentabilidade dos sistemas multimunicipais resultam também da lógica desencadeada contra os serviços e bens públicos de água e saneamento e contra a autonomia do Poder Local, e tem conduzido à inevitável existência (e aumento) de défices tarifários, bem como ao aumento das tarifas muito para além da taxa de inflação, contrariamente ao que se previa nos Contratos de Concessão. - Esta lógica de afrontamento ao Poder Local, também tem sido expressa nas preocupações e pareceres negativos da ANMP, tem sido contudo concretizada pela progressiva construção de um ordenamento jurídico de enquadramento, que reflete tal ação, onde se destacam: - A alteração da Lei de Delimitação de Setores, a criação dos SMM, o Plano Nacional e a Lei da Água, os regimes jurídicos dos sistemas municipais e intermunicipais; - A alteração da Lei de Finanças Locais e legislação complementar, designadamente por via dos privilégios creditórios e da consignação de 50% da receita da cobrança aos SMM (fatura detalhada); - As alterações aos Estatutos do Regulador, a ERSAR, definindo regras obrigatórias sobre tarifários que visam assegurar uma «harmonização» em alta das tarifas, com o fundamento da necessidade de “cobertura total dos custos” abrindo o caminho a uma privatização da AdP e numa intolerável intromissão na autonomia do Poder Local; - O total desrespeito pelos estatutos da sociedade gestora da atual empresa Águas do Douro e Paiva, S.A.; A captação de fundos comunitários, concentrada na Águas de Portugal devido à sua posição maioritária nos SMM. Assim, neste quadro e fundamentos: - O presente projeto de Decreto-Lei retira ao Município a capacidade que hoje detém por direito próprio, de intervenção direta na gestão das infraestruturas do atual sistema multimunicipal, que constituiu e constitui um pressuposto determinante da sua adesão ao mesmo; - Atribui a uma entidade completamente alheia aos municípios a gestão do sistema, desvalorizando e diluindo o papel de cada município, prevendo a criação do designado “conselho consultivo” que, pelo seu carácter não vinculativo seria um mero órgão figurativo, sem qualquer intervenção na gestão direta do Sistema; - Desconsidera o papel determinante dos Municípios no processo de infraestruturização do país em matéria de águas e saneamento, na cobertura das necessidades dos seus concelhos, na melhoria e conservação das redes, nos combates à redução de perdas, à subfaturação, à fraude e às ligações clandestinas, na utilização de água para fins compatíveis; - Aponta para a verticalização dos atuais sistemas agregados, assente num processo de pressão face às atuais dificuldades financeiras a que os municípios se encontram sujeitos, visando a alienação e entrega ao Sistema proposto com a agregação, das suas redes em “baixa”, com o objetivo já anunciado de criar condições para transformar a água pública e o serviço público de água num negócio de empresas privadas que, à margem dos interesses do Município e das suas populações, viriam impôr condições que lhes garantissem os lucros desejados à semelhança do que tem sucedido noutros setores da economia nacional e contrariamente às políticas municipais que definem tarifas sem fins lucrativos e com

*critérios económico-financeiros que têm em conta um grau adequado de cobertura de custos, a natureza social do serviço público e que contribuem para sustentar os atuais sistemas multimunicipais em que participam; - Afasta-se completamente de modelos de gestão que os municípios entendem dever ser adotados nesta área, no sentido de uma participação determinante e mais direta dos municípios na gestão do sistema, com medidas de proximidade à realidade territorial; - Deixa antever ameaças à natureza e à prestação de um serviço público ao serviço das populações, do desenvolvimento dos concelhos, das regiões e do País, num processo em que a AdP, Águas de Portugal é maioritária nos sistemas multimunicipais de água e saneamento, desenvolvido no desrespeito das atribuições e competências do Poder Local; - Entrega à AdP da gestão delegada do novo Sistema, permitindo a esta passar para uma dimensão, em termos de utentes, significativa à escala europeia e sem quaisquer custos e, à custa dos municípios, o que lhe vai naturalmente dar mais hipóteses nos seus projetos de internacionalização e também, diga-se, no aumento do seu poder de impor tarifários com vista a justificar uma futura privatização; - Suscita-nos, ainda, as maiores reservas quanto à legalidade e conformidade constitucional do projeto de decreto-lei, através do qual é imposta aos municípios, a par da atribuição de um direito de opção de venda, a extinção das sociedades das quais são sócios de pleno direito, a sua integração numa nova sociedade, com novos estatutos e novos sócios e que assume a titularidade dos direitos e obrigações das sociedades extintas, no que se inclui o respetivo património, e a obrigatoriedade de assumir uma nova concessão por 30 anos a iniciar na data da publicação dos diplomas legais. Tal processo não garante nem acautela os direitos dos municípios acionistas, estando a ser postas em causa as condições e os pressupostos que estiveram na base da constituição das sociedades gestoras em que os municípios participam bem como dos contratos de fornecimento exclusivo que celebraram com essas mesmas sociedades, na qualidade de clientes/utilizadores dos sistemas, sendo os municípios os principais destinatários da atividade "em alta" dos sistemas em causa e os principais responsáveis pelo serviço público diretamente prestado aos cidadãos. E, detendo os Municípios um estatuto constitucional portador de interesses próprios que se projetam na qualidade de acionistas das sociedades a extinguir, é nas assembleias gerais destas que os Municípios, enquanto acionistas, defendem os interesses próprios das populações respetivas que, por força e imposição constitucional direta, a eles cabe prosseguir e acautelar. O que significa que os procedimentos seguidos, para além de se traduzirem no já referido desrespeito pelo estatuto de acionistas detidos pelos Municípios, impedem que estes defendam, como lhes compete, os interesses das populações respetivas, já que lhes vedam qualquer possibilidade de, através das assembleias das sociedades de que são acionistas, defenderem esses interesses; - O aumento progressivo das tarifas quer nos sistemas em alta, quer em baixa com repercussões diretas no contrato de concessão e tarifários aplicáveis aos munícipes sem controlo por parte do Município, e ainda a estrutura tarifária não se mostrar adequada à realidade económica e social dos territórios, Determina que, Nos termos, fatores e fundamentos atrás mencionados, **emitir parecer desfavorável** aos moldes de reestruturação do setor das Águas e Saneamento,*

bem como e, principalmente, ao projeto de decreto – lei que visa a agregação e criação do sistema de água e de saneamento do Norte de Portugal, e a consequente extinção da empresa e sistema multimunicipal das Águas de Douro e Paiva. S.A..” =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO 2015 (I/96153/2014):** *Pelo Senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O processo de contratação de empréstimo a curto prazo para o ano económico 2015, e que a entidade a adjudicar o mesmo será a Caixa Geral de Depósitos, conforme deliberado em Reunião de Câmara de 20 de novembro de 2014 e Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014. Proponho: - A aprovação da minuta do contrato de empréstimo a curto prazo para o ano económico 2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.”* Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PASSEIO DOS IDOSOS 2014 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (I/94415/2014):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As anteriores deliberações do órgão executivo, no âmbito da concessão de apoio financeiro à realização do Passeio dos Idosos; - Que compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprio das populações” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, ou outra de interesse para o município” – al. j) do art.º 25º conjugado com al. u) do n.º 1 art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Os documentos remetidos pelas Juntas de Freguesia de Cucujães; Macieira de Sarnes; Cesar e União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, dentro do prazo estabelecido e satisfazendo os critérios, proponho: 1. Que seja concedido um apoio financeiro para o Passeio dos Idosos realizado em 2014, às Freguesias/União de Freguesias acima mencionadas, no total de € 9 670,00 (nove mil seiscientos e setenta euros), conforme discriminado no documento que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de atas; 2. Que o pagamento dos valores mencionados para cada Freguesia/União de Freguesias seja disponibilizado durante o mês de dezembro do ano em curso; Os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromissos de fundo disponível n.ºs 5598;5599;5600 e 5603, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho).”* Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA (I/96119/2014):** *Pelo*

Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 234/2014: 2.594,95€ - Transferências Correntes de Novembro de 2014; Fatura nº 239/2014: 738,51€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Novembro de 2014; Fatura nº 240/2014: 27,74€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Novembro de 2014. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 5595/2014, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO SOBRE NECESSIDADE DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA 2.ª FASE DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO (I/96424/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. O teor do I/92517/2014, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, produzido pela Arq. Filomena Farinhas, relativa à declaração de utilidade pública para implementação da 2.ª fase da AAE-UL; 2. O meu despacho de 03.12.2014 de aceitação da correção proposta. Proponho: - A ratificação do Despacho e convalidação de todos os atos entretanto praticados, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD:** =====

===== **PI/7439/2014 (I/96310/2014) – HERANÇA DE DULCE ALVES SOARES AREDE AMARAL,** representado por Maria Joaquina Soares Arede Amaral Trigo, residente na Rua da Graciosa, n.º 43, 1.º dt.º, Porto, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no Lugar de Venda Nova, freguesia de Cucujães, deste concelho, com a área total de 0,052000ha, a confrontar de norte com urbano do mesmo, de sul com Otília F. Morais Sarmiento, de nascente com Adelino Vaz da Costa e de poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1872. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/6766/2014 – ACÚSTICA MÉDICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/96373/2014)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho, de 03/12/2014, que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de ocupação do espaço público com unidade móvel de rastreio auditivo, face ao parecer favorável da Junta de Freguesia e da Unidade de Saúde Pública, com isenção do pagamento de taxas por se tratar de uma iniciativa de interesse público. Elabore-se proposta de ratificação desta minha decisão de isenção, na próxima reunião de câmara."Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/91779/2014)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do n.º 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014- LOE 2014), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 5, do artigo 73.º da LOE 2014, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Neste âmbito, a circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. Nº 92/2014-PB de 24 de julho que divulga a Nota Nº 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho nº 2556/2014-SEAP de 10/07/2014 proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA); b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto na Lei nº 75-A/2014 de 30 de setembro; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, organizada no quadro abaixo, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 09/01/2014 (I/628/2014), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita aos valores dos contratos, objetos e/ou prazos de execução dos serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente

justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE 2014, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes do referido quadro, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.”

Nº RQI	Descrição da Necessidade	PRC	EPEF	Prazo de Execução	Preço Base	Taxa aplicável	Preço base c/ redução remuneratória	Tipo de procedimento/ Fundamentação legal	Compromisso plurianual
1965	Aquisição de serviços para reparação do eixo traseiro do autocarro pequeno.	1914	2158	2 dias	1.504,38 €	10%	1.353,94 €	ADRS – artigo 128º do Código dos Contratos Públicos	Não aplicável
1973	Aquisição de serviços para reparação limpeza de mina na R. Padre José Andrade, Cucujães	1910	2165	5 dias	2.400,00 €	10%	2.160,00 €	ADRS – artigo 128º do Código dos Contratos Públicos	Não aplicável
1962	Aquisição de serviços para publicação de editais relacionados com a gestão urbanística	1912	2155	até ao final do corrente ano	500,00 €	10%	a apurar com o orçamento	ADRS – artigo 128º do Código dos Contratos Públicos	Não aplicável
2009	Aquisição de serviços de reparação de chaparia e pintura de dois autocarros.	1798	2193	5 dias	12.000,00 €	10%	10.800,00 €	ADRG – Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	Não aplicável
2019	Aquisição de serviços de reparação de motor e transmissão de um trator.	1909	2212	5 dias	10.000,00 €	10%	9.000,00 €	ADRG – Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	Não aplicável
1941	Aquisição de serviços de colocação de chapas em dois camiões.	1917	2133	5 dias	12.500,00 €	10%	11.250,00 €	ADRG – Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	Não aplicável
1982	Aquisição de serviços para elaboração do projeto de especialidade elétrico e ITUR do “Loteamento de S. Marcos”	1920	2171	30 dias	7.800,00 €	10%	7.020,00 €	ADRG – Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	Nos termos do 12º do D.L. nº 127/2012 foi conferida autorização nas GOP/2013 da Assembleia Municipal de 30/12/2013, na rubrica 020220 Outros Trabalhos especializados, cujo valor máximo para 2014 é de 603.100,00€, para 2015, 2016 e 2017 é de 650.000,00€.

1978	Aquisição de serviços para revisão de projeto: Implementação da 2ª fase da Área Acolhimento Empresarial UI/ Loureiro AAEUL/Loureiro execução de via de acesso e ETAR + estudo de tráfego	1921	2170	30 dias	48.500,00 €	10%	43.650,00 €	ADRG – Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	Nos termos do 12º do D.L. nº 127/2012 foi conferida autorização nas GOP/2013 da Assembleia Municipal de 30/12/2013, no PPI 66/2010, na rubrica 07030301 – Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares, cujo valor máximo para 2014 é de 3.718.100,00€, para 2015 é de 350.000,00€ e para 2016 é de 50.000,00€.
------	--	------	------	---------	-------------	-----	-------------	---	---

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MANUTENÇÃO E ALUGUER DE FOTOCOPIADORAS PARA ESCOLAS” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 10/12/2014, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha própria competência, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, conjugado com o artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Considerando: - Que, nos termos do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro e posteriores alterações, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, tendo presente a RQI n.º 1818/14 (I/89633/2014/2014), se torna necessário proceder à aquisição de serviços manutenção e aluguer de fotocopiadores para as escolas, considerando as competências do Município nesta matéria e com vista a assegurar este serviço pelo tempo estritamente necessário à conclusão do procedimento de ajuste direto em regime geral para os próximos 36 meses (Proc. 81/I4), que se encontra em fase de elaboração das peças procedimentais; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/628/2014, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor do contrato (que ultrapassa os 5.000,00€ S/ IVA) e duração do mesmo (execução superior a 20 dias), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - a circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. Nº 92/2014-PB de 24 de julho, que divulga a Nota Nº 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho nº 2556/2014-SEAP de 10/07/2014, proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, que corrobora a não

aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014; - Que o valor estimado para a celebração do referido contrato é de € 2.198,00, dos quais € 1.448,00 (mil quatrocentos e quarenta e oito euros) respeitam à manutenção, cabimentado na rubrica 020208 e € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) respeitam ao aluguer dos equipamentos, cabimentado na rubrica 020219, pela Proposta de Cabimento n.º 1851 e Enquadramento do Plano Economico e Financeiro 2036/14 - Que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro e posteriores alterações, o serviço de manutenção não está sujeito à aplicação de redução remuneratória considerando a não existência de valores adjudicados em 2014 para prestação de serviços (I/94477/2014: demonstração das adjudicações serviços 2014 (Medidata) e I/94479/2014: demonstração do apuramento da redução remuneratória aplicável) - Que a realização da próxima reunião de Câmara é no dia 18 de dezembro de 2014; - Que a execução da prestação de serviços visa assegurar o mês de dezembro, tornando-se, por isso, imprescindível proceder ao desenvolvimento imediato de procedimento adequado para fazer face às necessidades, devendo este Despacho ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo do ato por mim praticado, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI n.º 1818/14, por ajuste direto em regime simplificado, tendo em conta o valor da despesa estimada já referido, em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20.º, do C.C.P. e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 1876 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 2036. Determino que se proceda, conforme indicação do serviço requisitante, ao convite para apresentação de proposta unicamente ao prestador de serviços EDICÓPIA - SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, LDA. Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa, na Técnica Superior, Dr.ª Elsa Félix, e restantes diligências administrativas e processuais no gestor do processo – Dr.ª Susana Cruz, Técnica Superior, em respeito pelo estipulado no artigo 109.º, do C.C.P., com exceção da competência para adjudicação, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 69.º, do C.C.P..” =====

===== DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO – “PUBLICAÇÃO DE EDITAL: ASSEMBLEIA MUNICIPAL” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Dr. Ricardo Tavares, datado de 15/12/2014, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da competência que me é conferida na qualidade e exercício de funções e poderes de Vice-Presidente, nos termos do despacho datado de 21 de outubro de 2013,

publicado em Boletim Municipal e, ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Considerando: - Que nos termos do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que nos termos da RQI n.º 1986, se torna necessário proceder à publicitação de edital referente à sessão da Assembleia Municipal, que se irá realizar no dia 19 de dezembro de 2014; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/628/2014, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor (que ultrapassa o montante anual de 5.000,00€ S/ IVA), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - A circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. Nº 92/2014-PB de 24 de julho, que divulga a Nota Nº 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho n.º 2556/2014-SEAP de 10/07/2014, proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, que corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 406,50 (quatrocentos e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e encontra-se cabimentado na rubrica 02021702, pela Proposta de Cabimento n.º 1908; - Que por ser um procedimento com a mesma contraparte, de contrato vigente em 2013, e ainda atendendo ao valor agregado das adjudicações em 2014, está sujeito à aplicação de redução remuneratória (em 10%), nos termos do estatuído no artigo 2º, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugado, por remissão do artigo 7º, da Lei referida, com o artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, e posteriores alterações; - Que, apesar da próxima reunião do executivo se realizar no dia 18 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal irá realizar-se no dia 19 de dezembro de 2014, pelo que se torna imprescindível proceder, desde já, ao desenvolvimento imediato de procedimento adequado para fazer face às necessidades, devendo este despacho ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo, do ato por mim praticado nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI n.º 1986, por ajuste direto em regime simplificado, em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, conjugado com o artigo 128º, do C.C.P. e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 1908 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 2174. Determino, nos termos do artigo 112º, do C.C.P., que se

proceda, conforme indicação do Serviço Requisitante, ao Convite para apresentação de proposta ao seguinte prestador de serviço: Diário de Aveiro, Lda. Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa, na Técnica Superior, Dr.ª Elsa Félix, e restantes diligências administrativas e processuais no gestor do processo, Raquel Fernandes – Assistente Técnica, em respeito pelo estipulado no artigo 109º, do C.C.P., com exceção da competência para adjudicação, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 69º, do CCP.” =====

===== **Aprovação por minuta:** *Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 15m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,*
, na qualidade de secretária a redigi. =====